

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
2ª VARA DO TRABALHO DE SETE LAGOAS – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
ROSÂNGELA ALVES DA SILVA PAIVA**



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989
Data da instalação: 11-4-1990
Data de implantação do PJe: 23-8-2013

Jurisdição: Sete Lagoas, Araçaí, Baldim, Cachoeira da Prata, Caetanópolis, Cordisburgo, Fortuna de Minas, Inhaúma, Jequitibá, Paraopeba, Prudente de Moraes, Santana de Pirapama e Santana do Riacho.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 5-10-2020, p. 4.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 19-2-2019

Às 13 horas do dia vinte e um de outubro de 2020, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Iris da Silva Malheiros**, Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Cisco Webex, instituída pela Portaria n. 61, de 31 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça na 2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas, situada na Alameda Ismael Martins, 101, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Rosângela Alves da Silva Paiva**, que, em férias, se faz presente; o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. **Iuri Pereira Pinheiro**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Fabrício Cruz Baía; os servidores José Henrique Coelho de Oliveira, Júnia Patrícia de Paula Gravito, Magaly Gonçalves da Paz e Silva, Neusa Cândida da Silva Freitas, Patrícia Regina de Faria Alves, Priscila Roberta Rodrigues e Rodrigo Bruno e Silva de Sousa e a estagiária Luciana Santos Matos. Ausentes os servidores Natália Marques Bastos Guimarães e Roberto Martino de Oliveira Paiva, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora **Vice-Corregedora** examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 690 processos, distribuídos neste ano até o dia 8-10-2020, apurando-se a média de 3,9 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 36 cartas precatórias, dentre elas 11 executórias, até o dia 8-10-2020, das quais 19 foram devolvidas, neste ano, para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 451 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 163 processos foram remetidos neste ano até o dia 8-10-2020.

1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 27 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, no prazo legal, considerando as férias do MM. Juiz Frederico Alves Bizzotto da Silveira de 3-9 a -2-10-20.

1.5. CARGA PARA PERITOS – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 57 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 2.026 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 272 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 53 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep), não há processo sobrestado, com incidentes de Repercussão Geral já julgados, pelo STF.

Processos examinados na correição:

- 0010361/19, 0010643/18, 0011557/17, 0011541/17, 0010569/19, 0010557/19, 0011553/17, 0010045/19, 0010402/18, 0011107/17: Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

Deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 39% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

A taxa de congestionamento na fase de conhecimento desta unidade, até o 2º trimestre de 2020, foi de 40,92%, segundo o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST).

1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2020 até 8-10-2020)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	103
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	441
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	21

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas (aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST):

Processos sem audiência designada durante a fase de instrução: São os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	38
---	----

Aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2013	1	7
2014	2	6
2015	9	5
2016	5	4
2017	32	3

2018	25	2
2019	164	1
2020 – ano de referência	327	
TOTAL	565	0,70

Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de outubro até o dia 8-10):

Processo	Classe	Tarefa
0010222-44.2013.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Julgado 10-10-20
0010973-94.2014.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011306-46.2014.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010283-31.2015.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010294-60.2015.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010646-18.2015.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença
0010830-71.2015.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010966-68.2015.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0011049-84.2015.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0011073-15.2015.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0011355-53.2015.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0011360-82.2015.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011419-29.2016.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0011577-84.2016.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0011716-36.2016.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento

0011748-41.2016.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0011751-93.2016.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010150-18.2017.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010189-15.2017.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Registrar trânsito em julgado
0010195-22.2017.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	1
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	614

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	170

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa - fase de execução (item 383)	9
	Processos pendentes de baixa - fase de execução (item 90383)	1.920

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	21

1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO - A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 59% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

A taxa de congestionamento na fase de execução desta unidade, até o 2º trimestre de 2020, foi de 76,24%, segundo o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST).

Existem 2.016 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.922 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 94 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2020 até 8-10-2020.

No ano 2019, até o dia 8-10 havia 2.297 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 2.091 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 206 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de outubro até o dia 8-10):

Processo	Classe	Tarefa
0135800-76.1997.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Despacho
0025500-03.2004.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Carga De Advogado
0011300-98.1998.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Encerrada A Suspensão Na Fase De Execução
0043600-98.2007.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Despacho
0088400-80.2008.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Despacho
0100900-23.2004.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Despacho
0027600-96.2002.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Devolução De Mandado - Requisitado
0000089-45.2010.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Processo Retornou Do Apoio
0135200-84.1999.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Despacho
0000816-33.2012.5.03.0040	Execução Fiscal	Despacho
0001120-66.2011.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Despacho
0001331-34.2013.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Devolução De Mandado: Cumprido Com Êxito
0000752-91.2010.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Processo Retornou Do Trt
0010311-67.2013.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando Prazo
0000266-04.2013.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Processo Enviado À Secretaria De Execuções
0010336-80.2013.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento De Providências
0010010-23.2013.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando Prazo
0010056-75.2014.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando Prazo

0010218-70.2014.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento De Providências
0010287-05.2014.5.03.0040	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando Prazo

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados,) extraídos do sistema e-Gestão (mês de outubro 2020 apurado até dia 8-10):

	2019	2020
01-JANEIRO	24	42
02-FEVEREIRO	28	100
03-MARÇO	57	92
04-ABRIL	65	58
05-MAIO	57	423
06-JUNHO	55	75
07-JULHO	84	60
08-AGOSTO	66	102
09-SETEMBRO	139	133
10-OUTUBRO	116	29
Totais	691	1114

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	Totais
	1	1		1		1					4
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	23	84									107
IURI PEREIRA PINHEIRO					3						3
LUCILEA LAGE DIAS RODRIGUES			34			2					36
ROSANGELA ALVES DA SILVA PAIVA	18	15	58	57	420	72	60	102	133	29	964
Totais	42	100	92	58	423	75	60	102	133	29	1114

Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (mês de outubro 2020 apurado até dia 8-10):

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020
01-JANEIRO	26	13	1	3	1	2
02-FEVEREIRO	46	30				
03-MARÇO	40	27	3	2	1	2
04-ABRIL	46	3	4	2	1	6
05-MAIO	35	22	4	4	2	2
06-JUNHO	36	43	1	7		2
07-JULHO	45	42	7	15	2	9
08-AGOSTO	53	31	7	13	4	4
09-SETEMBRO	40	37	5	6		
10-OUTUBRO	37	12	4	2	5	
Totais	404	260	36	54	16	27

1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 08/10/2020, existem 27 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	4
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	54
Tutelas Provisórias Pendentes	20
Total	78

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 21-10-2020 havia 11 processos:

- a) procedimento sumaríssimo: 5 processos;**
- b) procedimento ordinário: 2 processos;**
- c) instrução: 3 processos;**
- d) tentativa de conciliação na fase de execução: 1 processo.**

Foram examinados os autos dos processos 0010625/20, 0010627/20, 0010688/15, 0010682/20, 0010696/20, 0010699/20, 0010567/20, 0010657/19 e 0010715/19.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010682/20, 0010696/20 e 0010699/20: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 16-10-2020, 57 processos físicos no total, dentre eles, os migráveis são 23 processos.

Exame dos autos dos processos 0010547/20, 0010404/20, 0010382/20, 0010702/20, 0010591/20, 0010549/20, 0010456/20, 0010333/20, 0010445/19, 0010647/20, 0010361/19, 0010643/18, 0011557/17, 0011541/17, 0010569/19, 0010557/19, 0011553/17, 0010045/19, 0010402/18, 0011107/17, 0010626/20, 0010636/20, 0010651/20, 0010652/20, 0010624/20, 0010609/20, 0010506/20, 0010545/20, 0010357/20, 0010152/20, 0010939/19, 0010579/20, 0010539/20, 0010434/19, 0010815/19, 0010518/20, 0010044/20, 0010605/20, 0010497/20, 0010093/20, 0010516/20, 0010072/19, 0010354/20, 0010731/19, 0010256/19, 0010154/17, 0010654/18, 0010238/15, 0010996/16, 0011005/15, 0010350/19, 0010027/20, 0010663/19, 0010827/19, 0010012/20, 0010769/19, 0010509/20, 0010389/19, 0010296/20, 0010046/19, 0010330/20, 0010575/20, 0010605/20, 0010500/20, 0010430/20, 0010429/20, 0010496/20, 0010265/20, 0010257/20 e 0010606/20.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010626/20, 0010636/20, 0010651/20, 0010652/20, 0010624/20 e 0010609/20: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0010404/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b070bed (mais de 10 dias);

- 0010382/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 80951e8 (mais de 10 dias);
- 0010445/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5848b93 (mais de 10 dias) e Id eda46e9 (mais de 10 dias);
- 0010072/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8f1b137 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0010154/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id ad309d0 (mais de 30 dias), excesso de prazo para cumprimento do mandado – Id d7cf4cd (mais de 30 dias) e despacho – Id 43d76cb (mais de 10 dias);
- 0010654/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 3de9fd6 e Id beac0ba (mais de 10 dias) e despacho – Id d41efda (mais de 60 dias), Id c19a28f (mais de 60 dias), Id 54363f8 (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 0010238/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3e7bc14 (mais de 30 dias) e impulso oficial – Id 264d0c6 (mais de 10 dias);
- 0010996/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 59bff32 (mais de 20 dias) e Id 27bc7a1 (mais de 20 dias);
- 0011005/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id cc0af14 (mais de 60 dias), Id 08cf7d6 (mais de 10 dias) e cumprimento – Id 0f31749 (mais de 20 dias);
- 0010350/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 697eef (mais de 20 dias);
- 0010663/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 4bc3881 (mais de 10 dias), cumprimento – Id 8d6701f (mais de 10 dias), impulso oficial Id 1677301 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0010827/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f0e7f64 (mais de 20 dias) e impulso oficial – Id 775a57b (mais de 10 dias);
- 0010012/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ee3d1ff (mais de 10 dias), Id f637a05 (mais de 30 dias), Id 82a20db (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0010769/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 042f89f (mais de 20 dias), Id 92a28f6 (mais de 30 dias);

- 0010509/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d582aa3 (mais de 10 dias);

- 0010389/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 02c3751 (mais de 30 dias), Id 2f7784b (mais de 20 dias);

- 0010500/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 4239ae0 (mais de 20 dias);

- 0010496/20: autos arquivados indevidamente, uma vez que o acordo homologado ainda não foi integralmente quitado – Id fc808b7.

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa
0000111-35.2012.5.03.0040	Aguardando prazo
0000238-07.2011.5.03.0040	Aguardando prazo
0010369-31.2017.5.03.0040	Liquidação
0010466-26.2020.5.03.0040	Aguardando prazo
0067300-79.2002.5.03.0040	Aguardando prazo
0143500-88.2006.5.03.0040	Cumprimento de Providências - execução

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa
0010531-33.2017.5.03.0167	Aguardando apreciação pela instância superior
0010728-73.2020.5.03.0040	Audiência 15-12-20
0010732-13.2020.5.03.0040	Audiência 17-12-20
0010733-95.2020.5.03.0040	Audiência 17-12-20

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo/ordinário	37	41	70
Instrução processo físico	2.698	2.556	0
Instrução processo eletrônico	285	275	192

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo	16	14	10-11-20 - 13 dias
Procedimento Ordinário	16	17	27-1-21 - 46 dias
Instrução	219	192	30-8-21 -190 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2020 até -10-2020).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	581	223

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	232	139
---	-----	-----

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	3	4.621
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	541	1.573
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	1	3.116
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	8	344

No ano 2019, apurou-se que, em 227 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2019	Média/dia útil
Julgados procedentes	39	0,17
Julgados procedentes em parte	301	1,33
Julgados improcedentes	103	0,45
Extintos com resolução de mérito	6	0,03
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	449	1,98

Extintos sem resolução de mérito	18	0,08
Arquivamento	41	0,18
Desistência	78	0,34
Outras decisões sem exame de mérito	21	0,09
Total sem exame de mérito	158	0,70
Decisões de conhecimento	607	2,67
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	171	0,75
Decisões na fase de execução	67	0,29
Total	845	3,72

No ano de 2020, até o dia 8-10, com 178 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	8-10-2020	Média dia/útil
Julgados procedentes	43	0,24
Julgados procedentes em parte	170	0,95
Julgados improcedentes	35	0,19
Extintos com resolução de mérito	2	0,01
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	215	1,2

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO –

Em setembro de 2020, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	6	0,29
Conciliação em execução	29	1,38
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	0	0
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	36	1,71
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	45	2,14
Una/Una (rito sumaríssimo)	54	2,57
Total	170	8,1

No mês de setembro de 2020, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 35 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Conforme sistema e-Gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução (sentenças e decisões). Mês de outubro 2020 apurado até dia 8-10:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020
01-JANEIRO	26	13	1	3	1	2
02-FEVEREIRO	46	30				
03-MARÇO	40	27	3	2	1	2
04-ABRIL	46	3	4	2	1	6
05-MAIO	35	22	4	4	2	2
06-JUNHO	36	43	1	7		2
07-JULHO	45	42	7	15	2	9
08-AGOSTO	53	31	7	13	4	4
09-SETEMBRO	40	37	5	6		
10-OUTUBRO	37	12	4	2	5	
Totais	404	260	36	54	16	27

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	Totais
FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA								2			2
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	14	21	4			1					40
IURI PEREIRA PINHEIRO					2						2
LUCILEA LAGE DIAS RODRIGUES			14								14
ROSANGELA ALVES DA SILVA PAIVA	4	9	13	11	26	51	66	46	43	14	283
Totais	18	30	31	11	28	52	66	48	43	14	341

Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram realizadas audiências, conforme abaixo (mês de outubro 2020 apurado até dia 8-10):

	2019	2020
01-JANEIRO	129	55
02-FEVEREIRO	219	142
03-MARÇO	159	104
04-ABRIL	226	
05-MAIO	197	84
06-JUNHO	186	143
07-JULHO	189	167
08-AGOSTO	171	147
09-SETEMBRO	169	170
10-OUTUBRO	151	49
Totais	1796	1061

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	Totais
FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA							2			2
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	55	110	8		2					175
IURI PEREIRA PINHEIRO				24						24
LUCILEA LAGE DIAS RODRIGUES			50							50
ROSANGELA ALVES DA SILVA PAIVA		32	46	60	141	167	145	170	49	810
Totais	55	142	104	84	143	167	147	170	49	1061

Foram realizadas 90 audiências de 1º-10-2020 até o dia 20-10-2020 e designadas 57 de 21-10-2020 até do dia 29-10-2020. Em novembro de 2020 estão designadas 109 audiências.

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão: (mês de outubro 2020 apurado até dia 8-10):

	2019	2020
01-JANEIRO	60	33
02-FEVEREIRO	118	48
03-MARÇO	110	89
04-ABRIL	124	75
05-MAIO	77	37
06-JUNHO	78	74
07-JULHO	98	102
08-AGOSTO	99	57
09-SETEMBRO	94	62
10-OUTUBRO	69	18
Totais	927	595

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	Totais
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	28	33	19	26	1	6	1	1			115
IURI PEREIRA PINHEIRO					2						2
LUCILEA LAGE DIAS RODRIGUES	2		19	10	1						32
ROSANGELA ALVES DA SILVA PAIVA	3	15	51	39	33	68	101	56	62	18	446
Totais	33	48	89	75	37	74	102	57	62	18	595

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período (mês de outubro 2020 apurado até dia 8-10):

	2019	2020
01-JANEIRO	599	750
02-FEVEREIRO	429	613
03-MARÇO	586	687
04-ABRIL	1041	1573
05-MAIO	919	874
06-JUNHO	597	1004
07-JULHO	946	906
08-AGOSTO	1097	809
09-SETEMBRO	1877	711
10-OUTUBRO	1190	195
Totais	9281	8122

Constatou a Excelentíssima **Desembargadora Vice-Corregedora**, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia COVID-19, de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h30min. O intervalo entre as audiências é de 50 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 15 minutos para as de procedimento ordinário e de 50 minutos para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Declaram os magistrados, quanto à residência, que cumprem a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantêm o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos		
	2018	2019
Processos recebidos	905	919
Média por dia útil	4	4
Processos remanescentes do ano anterior	1.090	593
Sentenças anuladas	13	8
Total de processos para solução	2.008	1.520
Processos solucionados	1.468	1.075
Processos conciliados	548	468
Produtividade	73,10%	70,72%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 1,54% em relação ao número de processos recebidos no ano 2018. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2019 houve uma diminuição de 2,38%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2020 até 8-10-2020)

1) Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	257
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	595

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	595
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	695

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	275
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	1.019

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2020 até 8-10-2020)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	615
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	557

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.929
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	611

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2020 até 8-10-2020)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	557
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	611
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	615
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.929
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

Perfil da Vara do Trabalho		Sete Lagoas - 02a Vara		
Indicadores / Período de referência		Ano 2019 01/01/2019 a 31/12/2019	1º trim 2020 01/04/2019 a 31/03/2020	2º trim 2020 01/07/2019 a 30/06/2020
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,63	0,99	0,78
	I02 - Pendentes	2.985	3.058	2.955
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	17,11	50,75	2,70
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	268,46	276,06	263,72
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	186,30	175,98	176,44

	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.902,41	1.777,32	1.642,97
	I07 - Taxa de conciliação (%)	43,19	44,71	44,72
	I08 - Taxa de solução (%)	114,89	92,72	88,31
	I13 - Taxa de execução (%)	163,50	170,14	299,00
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	30,48	37,81	40,92
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	77,40	76,69	76,24
	I11 - Produtividade por servidor	199,33	192,11	171,00
	I12 - Pendentes por servidor	305,11	317,33	302,11
Meso	Acervo	0,78	0,80	0,78
	Celeridade	0,48	0,47	0,46
	Produtividade	0,51	0,63	0,55
	Congestionamento processual	0,74	0,79	0,78
	Força de trabalho	0,65	0,67	0,67
Macro	IGEST	0,6322	0,6729	0,6475
	Posição IGEST	149	153	155
	Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

FONTE: Sistema e-Gestão (dados extraídos em 05/08/2020)

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$1.502.016,06	R\$91.580,48

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/1999, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; 1/2000, que trata de carga para xerox; 1/2009, que dispõe sobre intimação via DEJT; 1/2011, que regulamenta os procedimentos necessários à implantação da CNDT de lançamentos de dados no BNDT e a 1/2012, que complementa a Portaria 1/2011.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora **Vice-Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que em 18 foram encontrados excessos de prazo.**

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como foram observadas as suspensões de prazo em decorrências das chuvas em 2020, da Portaria GP N. 109/2020 e das Portarias Conjuntas GP/CR/VCR N. 112/2020 e N. 114/2020. Também foram observadas as determinações referentes ao COVID-19.

10. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015-2020 do TRT-MG devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 114,08% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 107,48% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ).

No ano 2020, até o dia 30-9-2020, o percentual alcançado foi de 83,64%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 86,82%.

Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 100,70%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 100,28% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Em 2019, quando a Meta era “manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 100,22% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,50% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, divergente do valor divulgado pelo CNJ igual a 102%. Os métodos de cálculo que os dois Conselhos utilizam são distintos).

No ano 2020, até o dia 30-9-2020, o percentual alcançado foi de 48,44% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 49,48%.

Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 140,22%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta. O resultado deste Regional foi de 123,07% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, praticamente igual ao valor divulgado pelo CNJ de 123,06%).

No ano 2020, até o dia 30-9-2020, o percentual alcançado foi de 108,79% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 100,10%.

Meta 6 CNJ/Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 98,06% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017.

Em 2019, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2017 (de 170 dias), em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 268 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 224 dias (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2019 era de 166 dias.

O percentual de cumprimento desta unidade foi de 161,72%, não tendo cumprido a Meta, enquanto que para o TRT-MG este percentual foi de 64,92%, sendo que, neste item,

diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta.

No ano 2020, até o dia 30-9-2020, o tempo médio alcançado foi de 226 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 169 dias.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, quando da publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção, seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da

Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) seja, em razão dos dados apurados no item 3 desta ata (disponibilidade de pauta) cumprido o determinado no art. 29, inciso V, "d" do Regimento interno deste Regional, realizando audiências de segunda-feira a sexta-feira até que o prazo de designação de audiências de instrução seja inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial;

3) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

4) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

5) apreciadas as petições que se encontram na pasta “Escaneinho - petições não apreciadas”, mantendo a Secretaria o controle sobre a referida pastas;

6) saneada a pasta de prazo vencido, mantendo a secretaria controle sobre a referida pasta;

7) cumprida a Recomendação Conjunta N. GCR/GVCR/3/2018, evitando o arquivamento dos autos antes de quitadas as parcelas do acordo;

8) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de conhecimento, conforme o discriminado no item 1.9 desta Ata;

9) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de execução, conforme o discriminado no item 1.10 desta Ata;

10) mantidos os esforços para redução da quantidade de processos na fase execução, conforme o item 1.10 da ata;

11) saneados os processos incidentais à fase de execução, conforme apurado no item 1.11 desta Ata;

12) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao

Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;

13) envidados esforços para o cumprimento da Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017, tendo em vista que não foi atingida no ano 2019;

14) observada a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020 que estabelece no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19;

15) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional e que o atendimento também seja por meio de videoconferência a advogados, procuradores, membros do Ministério Público do Trabalho e partes que atuam no exercício do jus postulandi, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante a pandemia da Covid-19 e a habilitação das funcionalidades siga-me ou WhatsApp Business;

16) observada a Resolução Conjunta GP/GCR N. 136, de 27 de janeiro de 2020, devendo a Vara do Trabalho adotar medidas para cumprimento dos procedimentos previstos no capítulo II, artigos 5º ao 7º da referida Resolução, e certificar a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado. Para isso, até a efetiva liberação do sítio eletrônico Garimpo, as varas do trabalho deverão consultar a existência de saldo nos sítios eletrônicos dos bancos já disponíveis. https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/aceso-restrito/ (extratos da caixa econômica federal) e <https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbxcid=1335> (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);

17) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao COVID-19;

18) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2019:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU) que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16 que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 16h50min do dia vinte e um de outubro de 2020, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 142, publicado no DJe 5-10-2020, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois

de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci.

Assinado de forma digital por
Maristela Iris da Silva
Malheiros:30831806
Dados: 2020.10.21 18:09:29 -03'00'

Maristela Iris da Silva Malheiros
Desembargadora Vice-Corregedora do TRT/3ª Região

Assinado de forma digital por
MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA JUNIOR:30831138
Dados: 2020.10.21 16:34:12 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria